



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro  
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

**DATA DA ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**REGIME:** Menor preço.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA AVENIDA VIRGÍLIO CAMPELO, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 80.437,61 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

**FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio-PI/Recursos Próprios.

**LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, localizada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio – Piauí, e disponibilizado no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE-PI.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

DECRETO Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.6

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
475	08.244.0065.2056.0000	MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN	15.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO				
739	17.512.0030.1068.0000	CONST. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO	100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02 03 03	FUNDEB				
255	12.361.0049.1036.0000	AQUI. DE EQUIP. C/ RECURSOS DO FUNDEB	-215.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 110 00		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 001	RECURSO ESPECÍFICO- <i>(Nome do 1º convênio)</i>			
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE				
378	10.301.0059.2054.0000	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	-105.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	vinc			
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN				
753	25.752.0037.1018.0000	CONST. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 920 00		
	920	Recursos de Operações de Crédito			
	115 001	vinc			

Anulação (-)

-420.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2019

EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA  
 CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.  
 Praça Santa Teresinha, S/N – Centro\* e-mail: [prefeituravb@hotmail.com](mailto:prefeituravb@hotmail.com)  
 CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

## AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a licitação marcada abertura para às 09:00h (Nove horas) do dia 05 de Fevereiro de 2020, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, está sendo ADIADA para o dia 10 de Fevereiro de 2020, às 09:00h (Nove horas). Informações adicionais na sala de licitações com a Comissão Permanente de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (89) 3584-1194, E-MAIL: [prefeituravb@hotmail.com](mailto:prefeituravb@hotmail.com).

Várzea Branca (PI), 30 de Janeiro de 2020.

FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
 Presidente da CPL



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO  
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
 01612598/0001-32 Exercício: 2019

DECRETO Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		420.000,00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
58	04.122.0004.2006.0000	50.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 000	
	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	
	Genral	
72	04.122.0004.2006.0000	30.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 000	
	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	
	Genral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
183	12.361.0049.2030.0000	20.000,00
	3.3.90.14.00	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000	
	MANUNTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos Ordinários	
	Educação	
185	12.361.0049.2030.0000	150.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000	
	MANUNTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	
	Educação	
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
353	10.301.0059.2047.0000	50.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 0 214 00
	214	
	115 001	
	MANUNTENCAO DO PAB	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	vinc	
355	10.301.0059.2047.0000	5.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 0 214 00
	214	
	115 001	
	MANUNTENCAO DO PAB	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	vinc	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	